



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, situada na rua Manuel Alves dias, número três, reuniram-se o Pregoeiro designado pelas Portarias do Poder Executivo nº 02/2023, e da Câmara de Vereadores nº 04/2023, sendo que o Pregoeiro inicialmente designou de ofício os servidores Celso de Jesus Alves Bueno – Diretor Geral da Câmara de Vereadores e a servidora Cledi Nickel Dias Baggio – Serviços Diversos, para atuarem como Equipe de Apoio na Sessão Pública de Recebimento das Propostas, do Pregão Presencial nº 01/2023, realizado pela Câmara de Vereadores, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público para a Câmara de Vereadores de Quevedos. Inicialmente foram recebidas as propostas das seguintes empresas: Objetiva Concursos Ltda, cuja proposta foi recebida pelos Correios, e Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda – EPP. Em seguida foram assinados os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação e propostas de ambas as empresas participantes. Logo após foram abertos os envelopes contendo as propostas de ambas as empresas. A empresa Objetiva Concursos Ltda cotou o valor do objeto em R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais), a empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda – EPP cotou o valor do objeto em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Em seguida foi aberta a fase de lances, sendo que a empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda – EPP apresentou o lance de R\$ 10.970,00 (dez mil e novecentos e setenta reais). Em seguida foi aberta a fase de negociação onde a empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda – EPP informou que não era possível baixar mais algum valor na sua proposta final. Logo após foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa vencedora da fase de lances, Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda – EPP, estando toda a documentação em conformidade com o Edital e com a legislação pertinente. Foi declarada vencedora a empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda – EPP, pelo valor final do objeto desta Licitação de R\$ 10.970,00 (dez mil e novecentos e setenta reais). Nada mais havendo a constar foi digitada a presente ata que vai por todos os presentes assinada.

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel